

- nº 2454/23, revitalizar Praça APAE na Vila Moletta.
- nº 2455/23, reparar via pública no Jardim Nova Palmares II.
- nº 2456/23, instalar playground no Jardim Nova Palmares II.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 2457/23, proceder com operação tapa-buraco por toda a extensão da Rua Antenor Bergamo, Parque dos Cocais.
- nº 2458/23, consertar afundamento asfáltico da guia na Avenida Rosa Belmiro Ramos, de frente a Academia Tozi, Bairro Ortizes.
- nº 2460/23, proceder com operação tapa-buraco na Rua dos Gerânios, de frente nº 118, Parque Cecap.
- nº 2461/23, realizar roçagem e limpeza da praça pública na Rua Antonio Bissoto, Loteamento Residencial Fonte Nova.
- nº 2462/23, proceder com a revitalização da quadra de areia na Rua Alberto de Melo Figueiredo, Jardim dos Manacás.
- nº 2463/23, notificar proprietário do terreno na Rua Antenor Bergamo, ao lado do nº 868, Parque dos Cocais, para que proceda com a roçagem e limpeza.
- nº 2464/23, colocar placa de "Proibido Descarte de Entulhos" no final da Rua Antenor Bergamo no Bairro Parque dos Cocais.
- nº 2465/23, realizar estudos para pavimentar a Rua Túlio João Turcheto, Bairro Vale Verde.
- nº 2466/23, proceder com a manutenção da calçada na Rua Vinte e Um de Dezembro, de frente ao nº 129, Centro.

ORDEM DO DIA

Emenda com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação mantido:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 56/23, que altera a redação do caput e inciso I do Art. 4º do Projeto, que "dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Valinhos e dá outras providências.". Autoria dos vereadores André Leal Amaral, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Sidmar Rodrigo Tolo, Antonio Soares Gomes Filho e Simone Aparecida Bellini Marcatto. (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Projetos do Executivo aprovados:

- Projeto de Lei nº 56/23, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 57/23, que autoriza a Administração Pública Direta e Autárquica a celebrar convênio com instituições de ensino superior para a realização de estágios curriculares obrigatórios, não remunerados, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto do Legislativo aprovado em 1ª discussão:

- Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

Projetos do Legislativo aprovados:

- Projeto de Lei nº 51/23, que denomina Altair Antonio da Silva o Sistema de Lazer 1 no Jardim Universo II - Bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador Thiago Samasso.
- Projeto de Lei nº 70/23, que denomina "Ponte José Pedro Bueno Milani" a ponte que liga Valinhos à Joaquim Egídio. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Tolo.
- Projeto de Lei nº 50/23, que amplia o prazo para regularização da faixa de viela sanitária fixado no § 1º do artigo 2º da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que "dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências". Autoria de todos os vereadores.
- Moção nº 122/23, de apoio à Prefeita Municipal para que adeque a competência da CIPA no Município para incluir prevenção e combate ao assédio, conforme determinação legal. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 123/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de aumentar as coberturas dos pontos de ônibus das linhas intermunicipais localizados dentro do terminal rodoviário e também aumentar a frota do transporte público coletivo nos horários de pico. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 124/23, de Louvor às Guardas Civis Municipais, a Subinspetora Rose Santos e a Sra. Marli Santos, pela realização do evento no dia 31 de maio de 2023, em que se comemorou 1 ano do Projeto Guardiã Maria da Penha e pela a formatura de 18 participantes da 5ª turma do Curso de Noções Básicas de Defesa Pessoal. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Gabriel Bueno Fioravanti, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 125/23, de Louvor ao senhor Antônio Moura pela sua marcante trajetória profissional em nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 126/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que promova a elevação salarial para o cargo de Inspetor de Alunos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Circular nº 18/2023/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 13/06/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de junho de 2023, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva; **(em 2ª discussão)**
2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais, de autoria do vereador Eder Linio Garcia; **(com emenda nº 01)**
3. Projeto de Lei nº 163/22, que revoga a hipótese de incidência do ITBI

previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

4. Projeto de Lei nº 33/23, que determina a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos no município de Valinhos, de autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva;

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Ademir Sacoman, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;

6. Requerimento nº 665/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e

7. Requerimento nº 791/23, informações referentes à utilização do veículo oficial tipo van, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

TRIBUNA: A senhora Renata Maria, representante das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil de Valinhos, estará explanando sobre o movimento "Somos Todas Professoras", conforme Requerimento nº 700/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 7 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) Câmara Municipal de Valinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na segunda-feira, 26 de junho de 2023, com início às dezenove horas, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 74/2023, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
- c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
- d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Tolo, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma específica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

- a) 1ª Audiência Pública para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- b) 2ª Audiência Pública para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

- a) A 1ª Audiência Pública será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;
- b) A 2ª Audiência Pública será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

- a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;
- b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para

consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

a) 1ª Audiência Pública:

- a.1) Abertura da Audiência Pública;
- a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
- a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
- a.5) Encerramento.

b) 2ª Audiência Pública:

- b.1) Abertura da Audiência Pública;
 - b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
 - b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
 - b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
 - b.5) Encerramento
- As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
 - Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
 - Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-tabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo de 5 dias úteis para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:

b.1) Será aberto prazo de 5 dias úteis para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente